



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.006/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.006/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RRA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.006/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.006/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 010- Administração Governamental, Ação - 1.144 – Com. Efeitos Soc. e Econ. Quilombolas FPE 4795/2024, valor de R\$5.555,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 03 de abril de 2024.

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 3.006
DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
8758/2024
Protocolado em 04.04.2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024.

Enio Vieira Chaves
Vereador

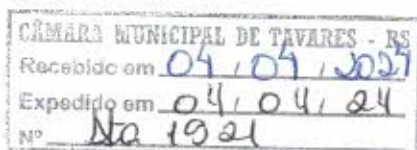
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 010- Administração Governamental, Ação - 1.144 – Com. Efeitos Soc. e Econ. Quilombolas FPE 4795/2024, valor de R\$5.555,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos).

Ezequiel Colares
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Jader Moraes da Silveira
Vereador



Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal em Exercício

Leone Machado
Vereadora

Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora